ATA Nº241 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16.09.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h e 05 m, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência única e momentânea do Edil Lincoln César Penna Costa. Registra-se que a Vereadora Jane Gaspar dos Santos encontra-se licenciada por motivo de saúde, ocasionando a convocação da suplente Áurea de Souza que encontra-se presente. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº240 que em votação foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção da Vereadora Áurea de Souza que não encontrava-se presente no dia da sessão. Registra-se que o Edil Lincoln César Penna Costa chegou às 19h. e 26 m. durante a leitura da Ata, com cópia da mesma, por solicitação do Edil Sebastião Antonietto, ao Dr. José Maria Colamarco Ferreira, representante dos moradores do Sítio Recreio ao radialista César Sá e ao Sr, Fabiano dos Santos, como também, por solicitação do Edil José de Paula Sobrinho, enviar cópia da Ata nº240, a Associação de Moradores do bairro Cibraci, somente da parte onde é citado o repasse de verba para a referida comunidade. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Convite da APTL, Comissão Organizadora e Prefeitura Municipal de Leopoldina para VIII Feira Regional de Artesanato e feirada Paz; 2) Ofício CHGP/069/96 de 11.09.96 da Sra. Maria helena de Souza Mayrink Rocha, acusa recebimento de diversas proposições e encaminha cópia da Portaria nº3.802, de 11.09.96 e do Decreto nº3.624, de 10.09.96; 3) Ofício de 06.09.96 do Deputado Agostinho Patrus, comunica a liberação de R$16.610,40 a favor do Sport Clube Aymorés e que a indicação desses recursos foi feita pelo Deputado Ibrahim Jacob; 4) Ofício 011/GP/96 de 16.09.96 do Sr. Prefeito, solicita a desconsideração do regime de urgência do Projeto de Lei que autoriza o município a celebrar Termo de Concessão de Uso com a Associação Comercial e Industrial de Ubá; 5) Ofício de 16.09.96, do Secretário Antônio de Pádua Ribeiro Ramos encaminhando cópia de diversas leis. Final do protocolo. Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: Antônio Carlos Jacob: 1) Representação nº072/96, rogando ao Presidente da Telemig a gentileza de determinar a colocação de um telefone público comunitário na Rua Júlia Trevizano, Bairro Santo Antônio, visando atender àquela populosa comunidade; 2) Indicação nº212/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá a gentileza de determinar a realização de injunções junto ao proprietário da Viação Ubá de coletivos urbanos, visando o prolongamento do trajeto do ônibus que serve ao Bairro Santa Bernadete até o Hospital do DAMES; 2) Indicação nº213/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá , a gentileza de interceder junto ao proprietário da Empresa Viação Ubá de coletivos urbanos, visando a colocação de dois horários de ônibus, sendo um pela manhã – 07:00 horas e outro à tarde – 12:00 horas, do Bairro primavera ao Hospital Santa Isabel, podendo utilizar linhas já existentes, justificando que os referidos horários irão atender a população para a realização de exames laboratoriais e visitas ao familiares no referido mosocômio. Vereador Christiano da Mota Neto: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº136/96 aos Senhores Ronaldo Vitarelli e Leandro Rodrigues, pelo excelente projeto do novo cemitério que me foi apresentado pelos mesmos; 2) Moção de Congratulações e Aplausos nº137/96 ao Senhor Vicente Fagundes,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Chefe da Seção de Transportes Assistenciais da Prefeitura Municipal de Ubá, por sua atenção, educação e simpatia que demonstra ao atender as pessoas que o procuram. Vereador Januário Moreira Guducci: 1) Representação nº073/96, solicitando ao Chefe do Departamento de Operação de Distribuição Oeste da C.F.L.C.L, a gentileza de informar a esta Casa referente os Projetos custeados pela Prefeitura a serem realizados com suas respectivas localidades nos perímetros urbano e rural de nosso Município; 2) Requerimento nº203/96, reiterando solicitações ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente a realização de estudos visando o prolongamento da Av. Mauri Martins de Oliveira, Bairro Santa Bernadete, promovendo a ligação do mesmo com o Bairro Plameiras; 3) Indicação nº214/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de dois postes, com consequente iluminação pública, para a Rua 21, Bairro Coparma. 4) Indicação nº215/96 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos, visando a ligação do Bairro Coparma, próxima a igreja, em sua área verde, ao Bairro Santa Bernadete; 5) Indicação nº216/96 rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que determine a realização de estudos, visando negociar com os proprietários para estender a Av. Paulino Fernandes até o Córrego dos mendes pela Beira-Rio, para desafogar o trânsito na Rua José Augusto Marcos no Bairro Ponte Preta; 6) Indicação nº217/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá a gentileza de determinar a ligação do asfalto do Bairro Palmeiras até a Rodovia próxima àquela localidade, visando com isto desafogar o trânsito da Av. Olegário Maciel no Triângulo. 7) Moção de Pesar nº 139/96, pelo falecimento da Senhora Delizete de Paula Sal Laude, ocorrido no dia 09 do corrente mês. Vereador Lincoln César Penna Costa: Requerimento nº204/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, o cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, em remetendo a esta Câmara as informações que lhe foram solicitadas por intermédio das Indicações nº. 194, 195, 196 e 197/96, que, respectivamente, versam sobre custos da execução do Residencial Pires da Luz, posição em que se encontra o loteamento Altair Rocha, situação do Mercado do Produtor Rural e situação dos encargos previdenciários referentes, a construção do Residencial Pires da Luz. Vereador Paulo César Raymundo: 1) Indicação nº218/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá a gentileza de determinar a realização de estudos, visando enviar a esta Casa um projeto de lei celebrando Termo de Permissão de Uso com a Associação dos Moradores do Bairro Palmeiras, tendo como objeto terreno pertencente a Municipalidade localizado naquele Bairro; 2) Indicação nº219/96, ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá a gentileza de determinar a realização de estudos, visando enviar a esta Casa um Projeto de Lei celebrando Termo de Permissão de Uso com o Clube de Malha Vila Casal, no terreno pertencente a Municipalidade onde está localizado o referido clube. Vereador Sebastião Antonietto: Moção de Congratulações e Aplausos nº140/96 ao casal Eduardo Marcelino de Moura Estêvão e Rosa Maria Vieira de Moura Estêvão, pelo transcurso de 25 anos de vida conjugal – Bodas de Prata - comemorada no último dia 11. Vereadores Antônio Carlos Jacob e Wilian Fernandes Cabral: Moção de Pesar nº141/96, pelo falecimento do Senhor José Camarano Filho, ocorrido no dia de hoje nesta cidade. Final das proposições. A seguir o Sr. Presidente em exercício colocou em discussão as proposições de autoria do Sr. Presidente. Ninguém se manifestou. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (14

votos). Passa-se para a Ordem do dia: Discussão e votação final da seguinte matéria: parecer CLJR-055/96, referente a aprovação do projeto de Lei nº050/96 de autoria do executivo que "Dispõe sobre a criação e funcionamento de uma escola pública no Bairro Louriçal, desta cidade". Em discussão o Edil Paulo César Raymundo solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria sofra 2ª e 3ª votações de uma só vez. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). 1ª Discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLJR – 052/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº048/96 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a concessão de subvenção social ao Ubá Tênis Clube". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César que reitera a sua posição colocada na reunião passada, posição esta contrária a este Projeto, solicitando dos demais Edis na oportunidade, para que votem de acordo com o espírito do Projeto e não apenas tentando passar um benefício a uma entidade, razões pelas quais acha que o Projeto está nesta Casa indevido, portanto solicita uma reflexão dos demais Edis para que os mesmos não pensem em concessão de benefício. Em seguida usou a palavra o Edil Sebastião Antonietto que solicitou vista da presente matéria na sessão passada, que inicialmente agradeceu a compreensão da Presidência em lhe conceder vista, librando em seguida o Projeto para ser votado, se postando também contrário a aprovação do mesmo. A seguir usou a palavra o Edil Geraldo Calçado que reafirmou suas palavras , esclarecendo que foi diretor do Ubá Tênis Clube, e por esta razão jamais seria contrário ao mesmo, mas a circunstância não permite votar favorável a este Projeto, portanto, também se posta contrário a aprovação da matéria. Em seguida usou a palavra o Edil Luiz Tarcísio dizendo que a presente matéria é exemplo de várias subvenções que foram votadas nesta Casa para outras entidades, salientando que esta Casa não pode faltar com o dever de aprovar mais esta, uma vez que o Ubá Tênis Clube sobrevive de seus aluguéis e além do mais possui um Presidente dinâmico, que trabalha muito em prol do Clube ao qual preside, e volta a frisar da importância da festa do Ubaense Ausente que o referido clube promove integrando novamente a nossa comunidade, ubaenses que por vários motivos estão radicados em outras cidades de nosso país, como também até em outros países, portanto diz o Edil Luiz Tarcísio , que para fazer justiça, solicita dos demais Edis para que votem favoravelmente a esta matéria, dando apoio a um clube que sobrevive somente de aluguéis de seu salão. Com a palavra o Edil Lincoln César que solicita aparte nas palavras do Edil Luiz Tarcísio para dizer que a posição do Edil Lincoln César não é contrária ao Ubá Tênis Clube,, e sim a concessão de uma subvenção a uma entidade para quitar despesas que já foram quitadas, de acordo com documentação existente nesta Casa. Novamente com a palavra o Edil Luiz Tarcísio diz que em conversa com diretores do Ubá Tênis Clube os mesmos disseram que por descuido não foram juntadas dívidas com a referida festa que ainda não foram quitadas, e além do mais diz que fez um convite ao Presidente do Clube para vir explicar mais detalhadamente sobre esta questão nesta Casa, mas que por motivo de saúde o mesmo não pode comparecer. Com a palavra o Edil José de Paula Sobrinho dizendo que continua discordando desta matéria, com todo o respeito ao presidente do querido Ubá Tênis Clube, mas acha que os Presidentes das pequenas entidades de nosso Município também tem que ser respeitados, pois os mesmos lutam com dificuldades, necessitando de verbas para algumas construções e não para festas, citando na oportunidade a dificuldade encontrada pela comunidade do bairro Xangrilá, e por esta razão é que continua

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

contrário a esta matéria. A Vereadora Áurea de Souza também se postou contrária a aprovação do presente Projeto, levando-se em consideração que para realizar uma festa, deve existir o peso e a medida, sob pena das consequências posteriores, e além do mais salienta que o clube tem sócios. O Edil Luiz Tarcísio esclarece a Vereadora Áurea de Souza que o Ubá Tênis Clube não possui sócios. Em 1ª votação o Projeto de Lei nº048/96 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contrários. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão as demais proposições dos Senhores Vereadores. Com a palavra o Edil Lincoln César que solicita que fosse feita novamente a leitura da Moção de Congratulações e Aplausos nº 136/96 de autoria do Edil Christiano Mota. Assim foi procedido. O Edil Lincoln César solicitou que a presente moção fosse votada em separado. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que solicitou a votação em separado da Indicação nº219/96 de sua autoria. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão a Indicação nº219/96. Com a palavra o autor da Indicação Vereador Paulo César Raymundo dizendo que o intuito da presente é de legalizar a situação do terreno onde está localizado o campo de malha da Vila Casal esclarecendo que este apoio é muito importante para que o referido clube melhore muito mais, salientando ainda que o clube está representando, e muito bem, o Município de Ubá no Campeonato Regional de Malha, estando atualmente em segundo lugar, portanto agradece a todos os Edis que assinaram a presente Indicação, solicitando este mesmo apoio quando chegar a esta Casa o Projeto de Lei que legalizará a situação do Clube do Malha da Vila Casal. Em votação a presente Indicação foi aprovada por unanimidade (14 votos). Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº136/96 de autoria do Edil Christiano da Mota Neto. Com a palavra o Edil Wilian Cabral que solicita vista da presente Moção até a próxima reunião ordinária. A Presidência concedeu. A seguir usa a apalavra o Sr. Presidente dizendo que existe na Casa o projeto de Lei nº051/96 de autoria do Executivo que está sobrestado que "Dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual, e acatando uma decisão plenária esta Casa convidou a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª. Oswaldina Peixoto Guimarães, e uma Comissão da Escola Estadual Francisco Campos de Ligação, tendo a frente à Coordenadora Janete Reskalla, solicitando na oportunidade a presença das mesmas para tomarem assento ao lado da Mesa Diretora, afim de que prestem os devidos esclarecimentos sobre esta matéria. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que o intuito desta Casa é de colher maiores subsídios referente a matéria, principalmente no tocante ao fato da Escola Estadual Francisco Campos ser a única das escolas que serão municipalizadas que não possui pré-escolar. Inicialmente usou a palavra a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª. Oswaldina Peixoto Guimarães dizendo ser um prazer atender a um convite deste Legislativo apesar de achar que a pessoa certa para prestar estes esclarecimentos no tocante a esta matéria ser o Superintendente Regional de Ensino, Profº. José Augusto Pereira da Neiva, levando-se em consideração que a Municipalização da Escolas Estaduais estão partindo do Estado e o Município está somente acatando esta decisão, pois, se saber que isto será um bem para o Município, e a ideia está amadurecendo a algum tempo , e na oportunidade faz uma analogia da Municipalização da Saúde com a do Ensino por ser praticamente a mesma coisa, mostrando em seguida um documento da 38ª Superintendência Regional de Ensino onde em seu bojo cita algumas cidades da região e suas respectivas

escolas estaduais que já foram municipalizadas, salientando que foram municipalizadas 28 turmas de pré-escola em Ubá, citando as mesmas para conhecimento, ao tempo, em que refere-se a Lei Estadual nº12.040 sobre o que a Prefeitura deve com os alunos esclarecendo que a Municipalização tem que ser realizada, relatando que o ensino municipal tem qualidade, pois as professoras municipais são recicladas e existe um planejamento, mensal que é feito com as mesmas, e além do mais, diz a Professora Oswaldina, que nas escolas que serão municipalizadas é direito das professoras que são do quadro do Estado, a permanecerem em seus cargos até quando quiserem, que é o problema da adjunção, e por esta razão ninguém perde nada, esclarecendo que quando foi proposto pelo professor Neiva a municipalização destas escolas, muitas diretoras das escolas estaduais não quiseram, porque a diretora ganha pelo número de aluno existente em cada escola, esclarecendo ainda que as diretoras de escolas estaduais são eleitas pela comunidade, e na oportunidade a Sra. Secretária citou apenas um fato problemático ocorrido na Escola Estadual Francisco Campos de uma Professora que entrou de licença e a Secretaria só foi comunicada na tarde do dia de hoje, portanto solicita uma reflexão dos Senhores Edis quanto a esta matéria, salientando que o próximo Prefeito que entrar terá que assumir esta municipalização, pois caso contrário a Prefeitura ficará prejudicada, relatando ainda que de acordo com uma emenda aprovada recentemente, a Prefeitura terá que gastar 15% com o aluno, sendo que anteriormente o gasto era de apenas 3%, fazendo uma alusão a uma matéria veiculada no jornal Estado de Minas, referente a Lei Robin Hood no tocante a esta emenda, portanto, a professora Oswaldina diz que o intuito da Municipalização não é de prejudicar ninguém, esclarecendo que o Professorado da rede pública não necessita comprar nenhum tipo de material pois a Prefeitura arca com tudo, ao contrário das professoras da rede estadual que pena nesta parte pois arcam com despesas desta natureza. Em seguida usou a palavra a Vereadora Áurea de Souza que enalteceu o trabalho realizado pela rede de ensino público de nosso Município. Usou a palavra novamente a Professora Oswaldina que explicou como é feita a conta da Prefeitura que deve aluno ao estado, baseada na citada lei estadual nº12.040, esclarecendo que a Secretaria de Educação estimou um custo de R$300,00 por aluno, e que existe, com as turmas já municipalizadas 3.057 alunos da rede de ensino pública de nosso Município, mostrando para conhecimento dos Senhores Edis o que foi aplicado no ano passado e que está sendo neste ano, em percentual, na área da educação municipal. A seguir usou a palavra o Edil Lincoln César que fez o seguinte questionamento: Qual o critério adotado para a municipalização das escolas; Porque não municipalizaras demais escolas, já que é interessante para o Município municipalizar e por último qual a razão que estas escolas são as primeiras a virem a esta Casa para serem discutidas, sendo que já foram municipalizadas 28 turmas. A professora Oswaldina respondeu a última pergunta levando-se em consideração que só foram municipalizadas algumas turmas, pois somente quando se municipaliza uma escola em seu todo é que precisa do aval do Legislativo, porque a mesma não mais passará a existir, tendo em seguida respondido os critérios, pois ficou acordado com o Professor Neiva em Belo Horizonte que a Municipalização começaria do 1º período, 2º, 3º e assim respectivamente, como também começando pelas escolas menores da Zona Rural, sendo que no ano que vem tem que se preocupar em abrir concurso público para as matérias comuns, pois municipalizando, a Prefeitura somente poderá designar professoras concursadas, respondendo

ainda o questionamento do Edil Lincoln César que as Professoras do Estado poderão continuar em seus cargos, mas caso qualquer uma delas tenham que por exemplo, sair de licença, quem cobrirá a vaga desta será uma professora da rede pública municipal. O Edil Sebastião Antonietto questionou quanto a aposentadoria de Diretora de Escolas Estaduais após a municipalização. A Professora Oswaldina respondeu que não existe aposentadoria como Diretora, pois, o apostilamento para Diretora do Estado já acabou, e nos dias atuais quem escolhe o Diretor é a própria comunidade. O Edil Lincoln César perguntou se após a municipalização, as Diretoras continuarão sendo escolhidas pela comunidade ou se isto será uma prerrogativa do Município. A Professora Oswaldina respondeu que o Prefeito poderá designar o Diretor neste caso, desde que o mesmo não tenha cargo no Estado, mas nada impede de o Prefeito propor continuar a escolha feita pela comunidade. O Sr. Presidente disse que não entendeu muito bem as colocações, pois entende que a municipalização não deverá ser obrigatória. A Professora Oswaldina respondeu que a mesma será obrigatória, pois caso contrário a Prefeitura irá perder, porque a necessidade é de municipalizar cada vez mais para tingir o número de 8.268 alunos que é a capacidade pela renda per capita de R$300,00 por aluno, mostrando para conhecimento, as próximas etapas, como a criação do projeto Curumim e de outras escolas que estão quase prontas. O Edil Paulo César questionou se após a municipalização as professoras da rede estadual terão acréscimos em seus vencimentos. A Professora Oswaldina respondeu negativamente, pois as mesmas são funcionárias do estado e não do Município, inclusive paga mais que o Estado. O Edil Paulo César perguntou se a Professora do Estado com a municipalização perderia seu cargo. A Professora Oswaldina voltou a frisar que a mesma somente sairá da escola se quiser, e além do mais não perderá nada com a municipalização. O Sr. Presidente questionou se quando se municipaliza uma escola do estado os cargos da mesma podem ser mexidos pelo Sr. Prefeito. A Professora Oswaldina respondeu que o próprio Estado corta a diretora, passa a não pagá-la mais, pois a escola não mais é do Estado. O Sr. Presidente pergunta a Secretária se com a municipalização no caso da coordenadora, a mesma pode ser tirada do cargo. A Professora Oswaldina respondeu positivamente, pois a função de coordenadora é do estado e não da Prefeitura, esclarecendo novamente que com a municipalização as professoras e coordenadoras que são do Estado continuarão sendo pagas pelo Estado, como também continuarão nos quadros de funcionários do Estado. A seguir usou a palavra a Coordenadora da Escola Estadual Francisco Campos, Srta. Janete Reskalla, que afirmou que a comunidade de Ligação está contrária a municipalização do referido educandário, pois estão gostando da forma que está, atendendo aos interesses da mesma e consequentemente de seus alunos, esclarecendo ainda que as professoras do referido educandário não gastam dinheiro do próprio bolso com a compra de materiais, pois recebem a verba diretamente do Estado da Caixa Escolar, portanto tem a autonomia de comparem as merendas e materiais didáticos necessários, e na oportunidade a coordenadora Janete esclarece a Professora Oswaldina que a referida professora que entrou de licença protocolou a mesma na Prefeitura na última quinta-feira e a escola ficou sem professora na sexta e na segunda. A Professora Oswaldina esclareceu portanto que a coordenadora deveria ter lhe avisado diretamente, pois o protocolo é feito na Prefeitura e não na Secretaria, e acha que o professorado, neste caso, deveria de ter a delicadeza de ir direto a Secretaria de Educação e avisar que está entrando de licença, para que ato seguinte seja feito o

remanejamento imediato de outra professora para cobrir a falta da licenciada. O Sr. Presidente e o Edil Lincoln César acharam que neste episódio do protocolo há uma falha pelo órgão da Prefeitura, pois o referido órgão deveria imediatamente avisar a Secretaria sobre o protocolo da licença. A Professora Oswaldina esclareceu que desde que assumiu a Secretaria de Educação o sistema de protocolo usado é este. Com a palavra o Edil Lincoln César que esclareceu a coordenadora Janete, que se a municipalização tem que ser feita, as demais escolas irão seguir o mesmo caminho. A Srta. Janete Reskalla disse que se é para arrecadar mais impostos para o Município, porque a razão de ser uma escola pequena como a Francisco Campos a ser uma das primeiras a municipalizar, seria o caso então e municipalizar as escolas maiores de nosso Município. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que esta Casa está diante das posições da escola e da Secretaria Municipal de Educação, sugerindo então se não seria o caso de convidar o Professor José Augusto Pereira da Neiva, Superintendente Regional de Ensino para vir a estra Casa esclarecer os critérios de ter colocado a Escola Francisco Campos nesta lista inicialde municipalização, e além do mais esclarecer quantos alunos necessita ser municipalizados para que fosse posteriormente colocado ao Sr. Prefeito e a Sra. Secretária de Educação a necessidade de municipalizar mais escolas e não somente estas. A coordenadora da Escola Francisco Campos relatou que o professor Neiva disse que as professoras do estado não terão a garantia de adjunção, pois vai depender da vontade do futuro prefeito. A Professora Oswaldina esclareceu que certamente o prefeito irá dar esta garantia pois caso contrário estaria dando seu atestado de burrice, porque o mesmo não iria querer deixar de ter uma professora concursada, paga pelo estado, para pagar uma professora municipal onerando os cofres públicos. Com a palavra o Edil Januário Guiducci que questionou a Secretária de Educação porque a atual administração não está fornecendo uniformes para os alunos da rede municipal como era feito nas administrações anteriores. A Professora Oswaldina respondeu porque o vereador que perguntou não deve ter acompanhado os desfiles de Sete de Setembro com os alunos das escolas municipais todos uniformizado. O Edil Januário Guiducci disse que então os alunos compraram os uniformes nas escolas, pois sabe de muitos alunos que compraram. A Professora Oswaldina disse que a Secretaria Municipal de Educação é que tem pago os uniformes dos alunos da rede municipal de ensino. O Edil Ademir de Paula agradeceu a presença das visitantes, ao tempo em que disse que realmente há a necessidade da presença do Professor Neiva para que as coisas fiquem mais evidentes, e com relação a denúncia feita pelo Edil Januário Guiducci, o Edil Ademir de Paula gostaria que o referido Vereador apontasse quem são as pessoas que compraram uniforme, pois a denúncia é muito grave. O Edil José de Paula Sobrinho disse que foi informado que desde 1994ª Escola Municipal do Distrito de Ubari não recebe uniformes. A Professora Oswaldina esclareceu que a Secretaria ainda está entregando uniformes de novas remessas pelo fornecedor, que está inclusive nos Atos Oficiais a licitação feita para aquisição de uniformes, e ainda com a palavra a Professora Oswaldina disse que no ano passado os pais dos alunos da Escola do Bairro Inês Groppo quiserem, eles mesmos, comprar os uniformes nada impede que eles queiram comprar os uniformes, é um direito dos mesmos. O Edil Sebastião Antonietto questionou a Secretária se não teria como municipalizar a Escola da pedra Branca. A Professora Oswaldina respondeu que o problema é que a escola é muito pequena e longe e o transporte é muito difícil, pois não tem transporte suficiente para mandar

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

as professoras. O Edil Sebastião Antonietto salientou a existência de duas professoras que moram próximas desta Escola. A Professora Oswaldina disse que foi um desastre ter passado para o Município de Ubá, mas futuramente será pensado esta hipótese. O Sr. Presidente solicitou do Edil Januário Guiducci apresentar a denúncia sobre a compra de uniformes. Finalizando o Sr. Presidente agradeceu a presença das visitantes, esclarecendo ao professor José Augusto Pereira da Neiva para que o mesmo venha na próxima reunião fazer os esclarecimentos referente a municipalização do ensino estendendo o convite a Secretária Municipal de Educação e a Comissão da Escola Estadual Francisco Campos. A seguir o Sr. Presidente nomina o seguinte projeto constante da pauta da rodem do dia da próxima reunião a saber: Projeto de Lei nº048/96. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 10m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.